

Accuso o recebimento do Officio que Vm.^{ces} me dirigi-
rao em 7 do mez passado, pedindo providencias so-
bre a sustentação dos presos; e tenho de significar-
lhes, que hevi circumstanciadamente a premeitada
Regencia quanto occorria a este respeito; e que ficão
reprehendidas as ordens a Junta da Fazenda para
prestar mensalmente a Vm.^{ces} a quantia de cem
mil reis principiando do corrente mez em diante;
a fim de continuarem com aquelle encargo, até de-
cisão do Governo.

Deos Guarde a Vm.^{ces} Porto Alegre 30
de Dezembro de 1831.

Manoel Antonio Farias.

Sr. Presidente, e mais Vereadores
da Camara Municipal desta
Cidade